



## ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

**Proposição:** Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2020

Ementa: Concede o título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Adilson Fernandes

Santana pelos relevantes serviços prestados no município de Parauapebas.

Autoria: Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques

Data de apresentação: 09/11/2020

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Comissões Competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Regime de tramitação: Ordinária

**Despacho sobre recebimento:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 10/11/2020.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cristiane Santos

Parauapebas/Pa, 09 de novembro de 2020.

Joberlan Lindoso Lustosa

Diretor Legislativo Portaria nº 327/2020